

Procedimento concursal destinado a titulares de licenciatura em Direito ou Solicitadoria, para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções na Divisão de Qualificação Ambiental

ATA N.º 4

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 10h00, reuniu, por meios telemáticos, o júri do procedimento concursal destinado a titulares de licenciatura em Direito ou Solicitadoria, para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções na Divisão de Qualificação Ambiental, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 26 de fevereiro de 2021, que recaiu sobre a proposta n.º 145/2021 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 14901/2021, 2ª série, N.º 155 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202108/0196, ambos de 11 de agosto, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Soraia Carvalho, Diretora do Departamento de Ambiente.

Vogais:

1.º Vogal Suplente: Carlos Areeiro, Técnico Superior da Divisão de Qualificação Ambiental;

2.º Vogal Suplente: Fátima de Almeida, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

1. A reunião do júri teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do primeiro método de seleção "prova escrita de conhecimentos" à totalidade dos candidatos admitidos no âmbito do presente procedimento concursal, que teve lugar no dia 16 de dezembro do ano transato.

2. Nessa sequência, foi elaborada a lista correspondente ao anexo I, o qual, para os devidos efeitos, faz parte integrante da presente ata, na qual se encontram devidamente discriminadas as classificações obtidas pelos candidatos que se apresentaram à prova de conhecimentos, a menção aos demais candidatos que não se fizeram comparecer, bem como a desistência da candidata Anabela Maria Romão Pereira Guerreiro, que, por e-mail datado de 08/12/2021, veio expressamente formalizar essa mesma pretensão.

3. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria N.º 125-A/2019, de 30 abril, na sua redação atual, doravante designada por "Portaria", o júri deliberou unanimemente e com base nos aludidos preceitos legais, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos, não sendo, nesta medida, elegíveis para efeitos da aplicação do método de seleção seguinte, os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores, não compareceram à prova escrita de conhecimentos.

4. O Júri deliberou, seguidamente, convocar para a realização do segundo método de seleção – “avaliação psicológica” os candidatos identificados no anexo I com classificação superior a 9,5 valores, nos termos preceituados no n.º 1 do artigo 10.º da “Portaria”.

5. Pese embora, a competência para a tramitação do procedimento concursal e, por conseguinte, a aplicação dos métodos de seleção pertença ao júri do procedimento, este tem, todavia, a faculdade de solicitar ao Presidente da Câmara Municipal que autorize a colaboração de entidades especializadas públicas ou, quando tal comprovadamente se torne inviável, entidades privadas, se necessário, para a realização de parte do procedimento, poder que resulta do vertido no n.º 1 e da alínea i) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria.

6. Ora, uma vez que o júri do presente procedimento concursal não integra qualquer elemento com a formação técnica adequada para a aplicação do métodos de seleção “avaliação psicológica”, deliberou no sentido de ser solicitada a autorização do Senhor Presidente para recorrer aos serviços da DGAEP para aplicação do aludido método de seleção ou, em alternativa, caso este organismo público não tenha disponibilidade para o efeito, a uma entidade privada, a empresa “Thomas Portugal”.

7. Por último, foi determinada a remessa do referido anexo para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar, às 11h30m foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada unanimemente e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.

O Júri

Assinado por: **SORAIA DE CAMPOS VIEIRA DE CARVALHO**
Num. de Identificação: 12048812
Data: 2022.01.21 14:14:43+00'00'

Presidente

Assinado por: **CARLOS MANUEL FIGUEIREDO ARIEIRO**
Num. de Identificação: 08880091
Data: 2022.01.21 08:20:41+00'00'

1.º Vogal Suplente

Fátima de Almeida

2.º Vogal Suplente